



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ana Tereza de Barros Franco, inscrição n. 289725.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição desde 05/06/2006; certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada; declaração do Centro de Defesa da Cidadania, informando que exerce a função de Advogado Voluntário desde 09/11/2006.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*”. A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*”.

Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 1 ano e 2 meses de advocacia. Para o cômputo do



## **L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

tempo, foi averiguado na certidão apresentada pela requerente que a mesma atuou em feitos nos anos de 2006, 2007 e 2008. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 05/06/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 1 (UM).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**